TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE JABORÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Ângelo Poyer, 320, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 8*.9*9.4**/0001-8*, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLEVSON RODRIGO FREITAS**.

COMPROMISSÁRIA: **OUROLIMPE ATACADISTA LTDA** inscrito no CNPJ 35.193.845/0001-25, representado neste ato pelo Sr. AIRTON SILVA DA MOTTA, portador do CPF nº. 9**.3*8.7**-0*.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reequilíbrio Econômico para o item 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 32,6965 e 66, registrado através da **Ata de Registro de Preço nº 29/2026**, oriundo do **Processo Administrativo nº 02/2026, Pregão Eletrônico nº 02/2026.**

Considerando a superveniência de fatos que elevaram os custos praticados no mercado, conforme demonstrado em documentação anexa, e em observância ao disposto no **art. 124, II, 'd', da Lei nº 14.133/2021**, conclui-se pela necessidade de reestabelecimento da equação econômico-financeira do ajuste. Tal decisão pauta-se na estrita observância aos preceitos da **economicidade e razoabilidade**, garantindo que o valor pago pelo objeto registrado permaneça condizente com a realidade do setor, sob a égide da eficiência administrativa.

Autorizo o apostilamento a Ata de Registro de Preço nº 29/2026, nos seguintes termos:

1. Os preços durante a vigência da Ata serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 124 da Lei 14.133/2021 ou de redução dos preços praticados no mercado.
2. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 124 da Lei 14.133/2021.
3. Em virtude do presente reajuste, o novo valor está demonstrado no quadro a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Valor Registrado	Valor Reajustado
57	Carne Moída	Kg	22,00	32,69
58	Coxão Mole	Kg	30,00	40,30
59	Coxão Duro	Kg	26,00	44,57
60	Carne bovina Fraldinha	Kg	40,00	46,82
61	Carne bovina Alcatra	Kg	35,00	43,75
62	Carne Suína Pernil	Kg	18,00	23,59

63	Carne Suíno lombo	Kg	19,00	26,60
64	Carne Suína costela	Kg	19,00	24,07
65	Carne frango coxa sobre coxa	Kg	6,90	12,55
66	Carne bovina Filé agulha	Kg	22,99	38,32

4. Os efeitos financeiros decorrentes do presente reajuste vigoram a partir de 04 de maio de 2026.

Jaborá/SC, 05 de maio de 2026.

CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991

Assinado de forma digital por CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991
Dados: 2026.05.05 12:19:29 -03'00'

CLEVSON RODRIGO FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

OUROLIMPE ATACADISTA LTDA:35193845000125

Assinado de forma digital por OUROLIMPE ATACADISTA LTDA:35193845000125
Dados: 2026.05.06 09:37:22 -03'00'

AIRTON SILVA DA MOTTA
OUROLIMPE ATACADISTA LTDA
CONTRATADA